



**DECRETO Nº. 5300, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.052,79

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.425, de 06 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.052,79 (Duzentos e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.425, de 06 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 de novembro de 2017

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 27 de novembro de 2017.

**JOSÉ MAURO DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR  
 DECRETO 05300 / 2017 - 21/11/2017

DATA 21/11/2017

Entidade : CAMARA MUNICIPAL

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
01.01.00	3.1.90.00.00	01 031 7005 - 2257	01	00001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		170.291,72
01.01.00	3.1.90.00.00	01 031 7005 - 2257	01	00003	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		35.761,07
TOTAL							206.052,79

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	206.052,79	0,00	0,00	0,00	206.052,79

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
01.01.00	3.1.90.00.00	01 122 7005 - 2258	01	00004	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		206.052,79
TOTAL							206.052,79

Prefeitura Municipal de Itapevi

DECRETO No. 05300, de 21/11/2017

Entidade : CAMARA MUNICIPAL

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE : 01.01 CAMARA LEGISLATIVO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
01						LEGISLATIVA	
01.031						ACAO LEGISLATIVA	
01.031	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031	7005.2257	3				ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	206.052,79
TOTAL GERAL							206.052,79

Prefeitura Municipal de Itapevi  
 DECRETO No. 05300, de 21/11/2017  
 Entidade : CAMARA MUNICIPAL

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE : 01.01 CAMARA LEGISLATIVO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
01						LEGISLATIVA	
01.122						ADMINISTRACAO GERAL	
01.122	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122	7005.2258					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-206.052,79
TOTAL GERAL							-206.052,79